

**PROJETO DE LEI N º 0019/2024**

**Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**

**"Torna de utilidade pública  
a Irmandade do Senhor  
Divino Espírito Santo  
de Guajará Mirim -RO"**

**Art. 1º.** Torna de utilidade Pública para todos os efeitos legais a Irmandade do senhor Divino Espírito Santo de Guajará -Ro, entidade religiosa, sem fins lucrativos, cuja finalidade será prestar assistência as pessoas necessitadas - moralmente, socialmente e religiosa, promover festejos solenes na ocasião em que se comemora o Dia do Divino Espírito Santo , inscrita no CNPJ sob Nº 05.550.438/0001-67, com sede nesta cidade de Guajará Mirim-Ro, Av. Estevão Correa Nº 104, Bairro São José.

**Art. 2º.**

Fica a entidade obrigada a apresentar até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, relatório circunstanciado dos serviços prestados junto à comunidade no ano anterior, devidamente comprovados nos demonstrativos das atividades realizadas.

**Art. 3º.** Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública se a Entidade:

- I Deixar de apresentar durante 02 (dois) anos consecutivos ou 03 (três) intercalados o relatório que se refere o artigo anterior;
- II Negar-se a prestar serviços compreendidos em seus estatutos.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa entidade presta serviços valorosos à nossa comunidade, especialmente às famílias necessitadas e de baixa renda em caráter filantrópico e sem lucro financeiros, por isso propus esse projeto de lei para que essa instituição possa ser de utilidade pública.

**13 de agosto de 2024**

**AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO**

**Vereador -MDB**



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Presidente da CEFO**, em 13/08/2024 às 10:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **495018** e o código verificador **E1FD9212**.

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ATA 01	13/08/2024	<a href="#">495105</a>
2	Certidão 02	13/08/2024	<a href="#">495112</a>
3	Certidão 03	13/08/2024	<a href="#">495114</a>
4	Certidão 04	13/08/2024	<a href="#">495115</a>
5	Estatuto 05	13/08/2024	<a href="#">495118</a>
6	Certidão 06	13/08/2024	<a href="#">495124</a>

Referência: [Processo nº 57-102/2024](#).

Docto ID: 495018 v1